REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL EPAMINONDAS
1º OFÍCIO DE NOTAS – REGISTRO DE IMÓVEIS – PROTESTO DE TÍTULOS
Avenida Dom Pedro II, nº 37, Centro, Guarabira-PB (83) 3271-3384

Maria Violeta Dantas, Oficiala do Registro de Imóveis e Tabeliã do Protesto de Títulos da Comarca de Guarabira, Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA 10.981

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 2-BN - FL. 14 - MATRÍCULA Nº 10.981 - DATA: 02-08-2013 - IMÓVEL: **UM APARTAMENTO sob nº 603 - 6º andar do Edifício Residencial Costa Green, situado nesta cidade, na Rua Padre Geraldo Pinto, nº 208, Bairro Primavera, constituído de: sala para dois ambientes, cozinha, área de serviço, WC social, dois quartos, sendo 01 suite, escada de acesso e uma vaga de garagem no térreo/mezanino, medindo 12,60m², que corresponde a fração ideal de 0,50% e cota ideal de 3,23m² do terreno, tendo o apartamento uma área construída de 73,73m², que corresponde à fração ideal de 2,90% do terreno, cota ideal do terreno 18,90m² e 31,90m² de área de uso comum, referente a escada, elevador, hall, guarita, salão de festa e WC no térreo, que corresponde a fração ideal de 1,26% e a cota ideal de 8,17m² do terreno, o qual é próprio e mede 26,00 metros de largura na frente e nos fundos por 25,00 metros de comprimento de cada lado – 650,00m², limitando-se na frente, com a Avenida Padre Geraldo Pinto; do lado direito, com a Rua Claudemir Teles Vieira, fazendo esquina; do lado esquerdo, com o imóvel nº 188, da mesma Avenida Padre Geraldo Pinto, pertencente a Gerônimo Salustiano da Costa e nos fundos, com o imóvel nº 30 da Rua Claudenir Teles Vieira.**

PROPRIETÁRIO: GERÔNIMO SALUSTRIANO DA COSTA, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens com Vera Lúcia dos Santos Costa, proprietário, portador da Carteira de Identidade nº 291.635 SSP-PB e do CPF nº 041.751.584-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Padre Geraldo Pinto, nº 188, Bairro Primavera.

TÍTULO DE DOMINIO: AV.2/AV.3-10.832, Livro 2-BM, fls. 63.

R.1-10.981 – Prot. 33.178 - 02-08-2013 - ADQUIRENTE: GERÔNIMO SALUSTRIANO DA COSTA, acima qualificado. INSTITUIÇÃO: Por Instrumento Particular de Instituição de Condomínio de Prédio Residencial Multifamiliar de 02-08-2013, assinado pela parte, houve uma DIVISÃO entre 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º andares, estando o apartamento acima matriculado, situado

Farpen
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 179566 C

no 6º andar. AVALIAÇÃO: R$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Dou fé. Eu, V.Dantas, Oficiala, o subscrevi.

R.2-10.981 - Prot. 34.574 - 07-07-2015 - Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em garantia, o Bem acima matriculado; CÉDULA de Crédito Bancário, Crédito Pessoal nº 237/2007/07072015-01; EMITENTES/DEVEDORES/FIDUCIÁRIOS: VERA LÚCIA DOS SANTOS COSTA, portadora da R.G. nº 238.440 SSP-PB e do CPF nº 108.738.214-91 e seu esposo GERÔNIMO SALUSTRIANO DA COSTA, acima qualificado; CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A. CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus - Osasco - São Paulo-SP; CONDIÇÕES: Valor do Crédito: R$700.000,00; PRAZO DA OPERAÇÃO: 60 MESES; DATA DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO: 07-07-2015; Taxa de juros efetiva - 1,86% a.m.; Valor do IOF: R$24.764,70; Quantidade da Parcelas: 60; Valor da Parcela: R$21.416,31; Valor da garantia: R$824.000,00; Valor total devido ao empréstimo no ato da Contratação: R$770.357,80; Valor liberado ao cliente: R$700.000,00; Data do 1º vencimento - Em, 07-08-2015 - R$21.416,31, em igual dia, mês e anos subseqüentes o mesmo valor R$21.416,31, até o último vencimento em 07-07-2020. Obrigam-se as partes pelas demais condições da alienação aqui registrada. Dou fé. Eu, V.Dantas, Oficiala, o subscrevi.

AV.3-10.981 – Prot. 35.556 – 14-02-2017 – Certifico e dou fé que, em atendimento ao requerimento datado de 31-01-2017, assinado pela Drª. Monique Ferreira - OAB/CE nº 33.160, o imóvel acima matriculado **foi CONSOLIDADO** em favor do **BANCO DO BRADESCO S.A.** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Vila Yara, cidade de Deus, Osasco-SP, em virtude da INADIMPLÊNCIA dos devedores Vera Lúcia dos Santos Costa e Gerônimo Salustriano da Costa, acima qualificados, na dívida referente à Cédula acima registrada sob nº R.2, sendo atribuído a mesma o valor de R$206.000,00 (Duzentos e seis mil reais). Foram apresentados: o ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, nº **00006117**, no valor de R$6.180,00 (seis mil e cento e oitenta reais), ou seja, 3% sobre R$206.000,00, recolhido junto a Prefeitura Municipal desta cidade, em 16-01-2017 e a Certidão Negativa de Débitos Municipais, sob nº **000692**, datada de 14-02-2017, assinada por Alcimar Silva Constantino - Secretário Interino de Finanças; dou fé.

Guarabira-PB., 29 de junho de 2021.

Reinilson Soares da Silva
Substituto

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL EPITÁCIO MONTEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS
1º Ofício
Maria Violeta Dantas TASELLA
Fone: (83) 3271-3334
GUARABIRA PARAÍBA

SELO DIGITAL Nº ALS63438-XMTL
Lei nº 10.132/2013 – PROV. CGJ Nº 003/2014
Confira a autenticidade em: https://selodigital.tjpb.jus.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO